

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2022 - GP

“Dispõe sobre normas para o enfrentamento da Pandemia do Covid19 no âmbito municipal, e das outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância de um planejamento responsável nas ações de combate à pandemia, definindo parâmetros e protocolos sanitários que, de um lado, assegurem a proteção à saúde e, de outro, permitam resgatar a atividade econômica, fundamental para a preservação dos empregos e da renda da população, Afetados pelas necessárias restrições de funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade estimular a adesão da sociedade ao plano nacional de vacinação contra a COVID-19 como forma de garantir um cenário epidemiológico favorável;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 31.308, de 14 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 01º - Fica facultado o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Permanece em vigor a obrigatoriedade do uso máscaras de proteção facial em espaços fechados, incluindo veículos de transporte de passageiros, excepcionados:

I - Pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II - Crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

III - aqueles que, utilizando máscara de proteção facial, estiverem sentados à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

Art. 2º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 18 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2022 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, por superávit financeiro para os fins que especifica e dar outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 605.608,00 (seiscentos e cinco mil, e seiscentos e oito reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.001.1201 Const., Ampli. e/ou Reforma do Prédio da Câmara R\$ 380.000,00

4.4.90.51 Obras e instalações R\$ 380.000,00

01.001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal R\$ 225.608,00

3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil R\$ 80.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 35.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 55.000,00

3.3.90.40 Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 605.608,00

Art. 2º. Constitui Fonte de Recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo primeiro proveniente ao superávit financeira (Art. 8, parágrafo único da LC 101/2000) verificado no período anterior.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2022 - GP

Dispõe sobre a criação, organização e competência da comissão de implantação e manutenção de projetos sociais no âmbito do município de lajes/rn, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto institui e regulamenta a Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes, a qual será constituída com o objetivo de colaborar na definição de estratégias com relação a implantação e/ou manutenção de projeto social do Município desenvolvido com 0,5% (cinco décimos) dos valores pagos do ISSQN.

Parágrafo único: O Chefe do Executivo Municipal será o Presidente da Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes, sendo o responsável pela convocação da Comissão, e ordenação da pauta a ser posta à deliberação da Comissão, nas reuniões a serem realizadas.

Art. 2º - A Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes possui competência para assessorar as decisões do Executivo Municipal no que concerne ao estabelecimento dos procedimentos relacionados a utilização dos 0,5% (cinco décimos) dos valores pagos do ISSQN para a implantação e/ou manutenção de projeto social do Município.

Parágrafo único: A Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes deverá atuar, considerando os interesses dos mais variados segmentos da sociedade.

Art. 3º - A Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes será composta por:

I - Presidente da Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes, que será o Chefe do Executivo Municipal;

II - um representante do órgão gestor da política municipal de planejamento, o qual será indicado e nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal;

III - um representante do órgão gestor da política municipal de administração, o qual será indicado e nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal;

IV - Um representante da Procuradoria Geral do Município, o qual será indicado e nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal;

V - Um representante da Controladoria Geral do Município, o qual será indicado e nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal;

VI - Dois assessores técnicos vinculados a municipalidade, os quais serão indicados e nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo único: A Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto, desde que haja anuência do Presidente Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes, cidadãos que possam contribuir com os temas em discussão, especialmente os contribuintes e os beneficiários dos programas.

Art. 4º - A Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes possuirá reuniões ordinárias com periodicidade de seis meses, mas poderá se reunir extraordinariamente, a qualquer tempo, caso convocada pelo Chefe do Executivo Municipal.

§1º. Na ausência do Presidente da Comissão, ele designará o membro a substituí-lo na presidência dos trabalhos.

§2º. As reuniões ordinárias deverão ser convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e informada a pauta.

Art. 5º - Os membros possuirão o direito de voz e voto, mas os trabalhos serão ordenados pelo Presidente da Comissão e por quem ele designar para secretariar a reunião, que não precisa necessariamente ser um dos membros.

Parágrafo único: Não há qualquer impedimento de que o membro registre antecipadamente sua intenção de inserir ponto de pauta, intervir ou prestar esclarecimentos que se mostrem necessários.

Art. 6º - A Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes buscará sempre o consenso entre os seus membros, através dos melhores argumentos apresentados, com foco sempre nos interesses da municipalidade.

Art. 7º - Compete à Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes estabelecer os procedimentos para destinação dos 0,5% (cinco décimos) dos valores pagos do ISSQN para a implantação e/ou manutenção de projeto social do Município.

Art. 8º - O cumprimento das obrigações institucionais da Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes que necessite de recursos financeiros poderá ser subsidiado pelo Poder Executivo ou Poder Legislativo, caso haja dotação orçamentária, conforme

solicitação da Comissão.

Parágrafo único: Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes também poderá firmar parcerias institucionais com entidades da sociedade civil para subsidiar suas atividades, desde que devidamente formalizado.

Art. 9º - Os contribuintes que objetivem os benefícios tributários relacionados ao presente Decreto e que pretendam destinar 0,5% (cinco décimos) deste montante para implantação e/ou manutenção de projetos sociais no âmbito do Município de Lajes deverão formalizar esse interesse mediante requerimento, o qual pode indicar o projeto social que tenha a intenção de implantar ou contribuir com a manutenção, a ser apresentado no protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Lajes/RN e direcionado ao órgão competente pela tributação municipal.

Parágrafo único: O requerimento previsto no *caput* deste artigo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: cópias dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, comprovante de inscrição no Cadastro Municipal de Pessoas Jurídicas; cópias dos documentos dos sócios da pessoa jurídica, Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, Alvará de Funcionamento (quando for o caso), e demais documentos que eventualmente se façam necessários, conforme o requerimento e as necessidades da municipalidade.

Art. 10º - O requerimento tramitará nos órgãos competente do Município de Lajes/RN e após a conclusão da tramitação, caso o requerimento seja aprovado e definido pela Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais a destinação adequada do recurso financeiro proveniente dos 0,5 (cinco décimos) do ISSQN devidos pelo contribuinte será formalizado, mediante Termo de Adesão e Compromisso do Contribuinte.

Art. 11º - Os contribuintes que objetivem os benefícios tributários previstos no presente Decreto devem possuir inscrição municipal.

§1º. A inscrição Municipal que trata do artigo anterior, deverá ser requerida na Coordenação de Tributação que fará o devido registro no prazo máximo de 03 (três dias) úteis.

§2º. Os contribuintes devem apresentar, para fins de inscrição municipal, além do registro perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO), o Contrato de Prestação de Serviço, com relação as atividades que estejam desenvolvendo no Município para que a estimativa de valores seja usada como parâmetro para os fins a que se destinam os benefícios.

Art. 12º - As atividades contempladas no programa de incentivo fiscal que trata o art. 6º da LC 002/2021, são as dispostas nos itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.14, 7.17, 7.18 e 7.19 do Art. 30º da Lei Municipal nº 003/2014.

Art. 13º - As dúvidas e os casos omissos ou de interpretação divergente acerca desse Decreto deverão ser submetidas formalmente ao Presidente da Comissão de Implantação e Manutenção de Projetos Sociais no âmbito do Município de Lajes para deliberação.

Art. 14º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2022 - GP

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária para os fins que especifica e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária por meio de ato próprio, no valor de R\$ 605.608,00 (seiscentos e cinco mil, e seiscentos e oito reais) as dotações específicas para serem anuladas que constituem fonte para abertura do crédito estão no Anexo I, desde Decreto.

Art. 2º. Constitui Fonte de Recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispões a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu Artigo 43 § 1º inciso III.

Art. 3º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

01.001.1201	Const., Ampli. e/ou Reforma do Prédio da Câmara	R\$ 380.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 380.000,00
01.001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R\$ 225.608,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00
3.3.90.40	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 605.608,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.433.204,68, para os fins que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.433.204,68 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Tornando seus efeitos retroativos.

Registra-se, publica-se e cumpre-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 21 de fevereiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.433.204,68
01 .001 CAMARA MUNICIPAL DE LAJES					300.232,03
	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				124.753,51
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.425,12
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	26.938,17

		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	14.561,12
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	693,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	36.750,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	42.386,10
	1201 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara				132.278,52
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	132.278,52
	2200 Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar				43.200,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	43.200,00
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					467.295,48
	2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				363.295,48
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	135.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	128.295,48
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	93.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	7.000,00
	2099 MONITORAMENTO ELETRONICO				104.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	104.000,00

02 .003 SEC MUN TURISMO, DES ECONOMICO RECURSOS MINERAIS					246.013,00
	2065 PROMOCAO DO TURISMO E FESTAS POPULARES				246.013,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	246.013,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					1.633.989,34
	1021 PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICA				35.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	35.000,00
	1022 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS E CANTEIROS				94.300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	94.300,00
	2041 MANUTENCAO DA SEC DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				766.712,47
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	300.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	16.212,47
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	26.000,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	262.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	158.000,00
	2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				737.976,87

		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	21.428,87
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	218.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	381.300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	117.048,00
02 .006					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					915.630,00
	2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				156.265,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	156.265,00
	2036 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				153.365,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	153.365,00
	2093 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL				150.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	150.000,00
	2110 APOIO A PROJETOS CULTURAIS				30.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	30.000,00
	2162 REALIZACAO DE FESTIVAIS POPULAR, CULTURAL, LITERAR				426.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	426.000,00
02 .008 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					496.700,00
	1050 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES				340.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	340.000,00
	2043 MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				156.700,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	74.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.200,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	25.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	23.000,00
02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					56.267,19
	1086 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS				56.267,19
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	56.267,19
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					1.077.445,00
	1001 PARCELAMENTO DA DIVIDA - INSS				558.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	558.000,00
	2002 MANUTENCAO DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				279.445,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.000,00

		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	190.570,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	67.875,00
	2054 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVILAJES				240.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	240.000,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.067.832,64
	1061 AQUISICAO DE VEICULOS				460.878,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	330.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	130.878,00
	2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE				45.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	45.000,00
	2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA				1.056.070,14
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	728.770,14
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	47.300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	155.000,00
	2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				356.884,50
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	230.884,50

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	20.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	6.000,00
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				26.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15001002	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	3.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	12.500,00
	2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE				27.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	27.000,00
	2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO				96.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	96.000,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					51.800,00
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				51.800,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	6.800,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	29.000,00

		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	5.000,00
05 .001 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES					120.000,00
	2087 ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA				55.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18020000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18020000	0001	35.000,00
	2088 BENEFICIOS ASSISTENCIAS AOS SEGURADOS				65.000,00
		3.1.90.03 PENSÕES	18000000	0001	40.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18000000	0001	25.000,00
Anexo II (Redução)					7.433.204,68
01 .001 CAMARA MUNICIPAL DE LAJES					300.232,03
	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				183.546,89
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	36.248,92
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	35.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00

		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	880,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	48.816,67
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	32.421,30
		3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	780,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
	1200 Aquisição de Veículo e/ou Equipamento e Material Permanente				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
	1201 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara				94.979,73
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	94.979,73
	2200 Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar				1.705,41
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.705,41

02 .001					14.199,31
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					
	1005 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.000,00
	2141 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL				4.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2143 MANUTENCAO DA OUVIDORIA				3.699,31
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.699,31
02 .002					467.295,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
	2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				112.695,48
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	3.800,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	25.736,52
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	27.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.700,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	11.500,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.058,96
	2105 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				73.150,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	73.150,00
	2120 REFORMA ADMINISTRATIVA				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	2089 MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DOS ORGÃOS PÚBLICOS				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00

	2095 DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE QUALIFICAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICO				10.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	10.000,00
	2099 MONITORAMENTO ELETRONICO				60.850,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	850,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	60.000,00
	2100 IMPLANTAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DOS SERVIDORES				8.600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	8.600,00
	2201 CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				80.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	38.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	32.000,00
	2202 MANUTENÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE TAXI E MOTO-TAXI MUNICIPAIS				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				82.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	82.000,00
02 .003 SEC MUN TURISMO, DES ECONOMICO RECURSOS MINERAIS					246.013,00

	1020 IMPLANTACAO DO CENTRO DE ARTESANATO				12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.000,00
	2065 PROMOCAO DO TURISMO E FESTAS POPULARES				79.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	43.500,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	11.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	24.500,00
	2073 MAN DA SEC DE TURISMO, DESEN ECONOMICO E MINERAIS				40.013,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.048,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.120,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.120,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.120,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.120,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.493,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.096,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.096,00
	2176 APOIO A EMPREENDIMENTOS VOLTADOS A MINERACAO				10.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	6.000,00
	2177 FOMENTAR A INSTALACAO DE NOVAS FACCOES DO SEGMENTO				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
	2178 CAPACITACAO PROFISSIONAL LOCAL				30.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2180 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	6.000,00

	1006 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	15.000,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					1.633.989,34
	1021 PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICA				363.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	360.000,00
	1024 EXPANSAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELETRICA URBANA				158.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000	0001	158.000,00
	1029 SINALIZACAO DE VIAS PUBLICA				12.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	2041 MANUTENCAO DA SEC DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				350.554,28
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	226.451,11
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	91.278,25
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.254,28
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.700,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.870,64
	2108 DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS E COLETA SELETIVA				281.387,06
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	38.641,34
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	53.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	189.745,72
	2163 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO CEMITERIO				41.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	23.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.000,00
	2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				143.548,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	123.548,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	2070 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELORIO				80.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	80.000,00
	2072 CONSTRUÇÃO NOVO CEMITÉRIO				80.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	80.000,00
	2080 REFORMA DO MERCADO PUBLICO				80.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	80.000,00
	2085 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA FEIRA LIVRE				44.500,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	44.500,00
02 .006					915.630,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
	1017 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				8.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.000,00
	1089 PROJETO ESCOLAS SUSTENTÁVEIS				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	40.000,00
	1091 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	100.000,00
	1093 AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS				45.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	45.000,00
	2029 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				122.330,79
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	13.099,70
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	40.480,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	40.751,09
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	15.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	13.000,00
	2033 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL				309.630,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	309.630,00
	2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				121.978,51
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	25.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	64.978,51
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15510000	0001	32.000,00
	2036 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				90.190,70
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	12.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	11.190,70
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	24.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	38.000,00
	2110 APOIO A PROJETOS CULTURAIS				14.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	14.000,00
	2146 CAPACITACAO DE SERVIDORES				20.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	20.000,00
	2162 REALIZACAO DE FESTIVAIS POPULAR, CULTURAL, LITERAR				44.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	4.000,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
02 .008 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					496.700,00
	1050 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES				340.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	340.000,00
	1079 IMPLANTACAO DE ESTRUTURA IRRIGADA PARA PRODUTORES				9.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.900,00
	2043 MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				97.750,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	16.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	49.200,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	5.450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.600,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.500,00

	2124 AMPLIACAO DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA				4.800,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	4.800,00
	2126 PROGRAMA DE ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL				3.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	3.000,00
	2127 CRIACAO E MANUTENCAO DE VIVEIROS				1.450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	450,00
	2128 CAPACITACAO DO PRODUTOR RURAL				2.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	450,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	950,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2129 IMPLANTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZACAO				1.450,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.450,00
	2131 INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ECOLOGICA				2.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	950,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	950,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00

	2132 CONVIVENCIA DAS CONDICÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS				3.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	950,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	950,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	950,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	950,00
	2183 PROGRAMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				11.450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.450,00
	2186 PROGRAMA DE INCENTIVO A AVICULTURA				4.300,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.300,00
	1008 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				4.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.900,00
	2063 PROGRAMA CARRO PIPA				3.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.200,00
	2064 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR LOCAL				4.000,00

		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.000,00
	2066 PROGRAMA DE INCENTIVO A PISCICULTURA				1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
	2067 CRIAÇÃO DO CENTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR				400,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	400,00
02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					56.267,19
	1086 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS				56.267,19
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	56.267,19
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					855.005,69
	1057 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVIDENCIARIA				40.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	9.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	18.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	13.000,00
	1058 PARCELAMENTO DA DIVIDA - CAERN				16.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	8.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	8.000,00

	1106 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PRECATORIOS				198.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	198.000,00
	2002 MANUTENCAO DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANCAS				220.935,69
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.875,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.142,78
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.604,64
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	155.875,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	11.438,27
	2075 RESERVA DE CONTINGENCIA				60.000,00
		9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000	0001	60.000,00
	2145 REESTRUCAO FISCAL				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	2189 CAPACITACAO DE SERVIDORES				2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
	2054 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVILAJES				316.570,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	316.570,00
02 .017 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO					170.240,00
	2071 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO				70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.000,00
	2133 CERIMONIAL OFICIAL DO MUNICIPIO				10.240,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.560,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.072,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.608,00
	2040 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90.000,00
02 .018 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					38.000,00
	2003 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				38.000,00

		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.067.832,64
	1037 IMPLANTACAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS				68.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	50.000,00
	1061 AQUISICAO DE VEICULOS				144.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	144.000,00
	2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE				119.439,76
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	119.439,76

	2022 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA				3.772,41
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	3.772,41
	2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA				337.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	5.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	99.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	175.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	55.000,00
	2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				48.507,02
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	6.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	5.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	2.500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	15.006,62
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,40
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				716.101,21
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	57.210,28
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	90,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	361.969,49
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	80.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	25.000,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	14.899,98
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	17.033,03
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	13.036,56
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	70.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15001002	0001	1.771,28
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	55.818,98
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	14.271,61
	2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE				210.242,10
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	120.242,10
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
	2082 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA				30.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.500,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
	2107 NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA				30.270,14
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	30.270,14
	2113 PROGRAMA SAUDE BUCAL				98.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	38.000,00
	2147 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE				96.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	15.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	15.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	27.000,00
	2149 PLANEJAMENTO DAS ACOES OFERTADAS A POPULACAO				1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	500,00

	2154 EXPANSÃO DO PROGRAMA DE PROTESES NO MUNICÍPIO				8.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	8.000,00
	2155 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				56.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	14.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	14.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	19.000,00
	2156 ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL				4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
	2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO				96.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	51.000,00

04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					51.800,00
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				20.800,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	11.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	0001	1.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	1.600,00
	2078 ATENDIMENTO A BENEFICIOS EVENTUAIS				8.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16600000	0001	1.000,00
	2096 INDICE DE GESTAO DESC BOLSA FAMILIA - IGDBF				14.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	3.000,00
	2097 INDICE DE GESTAO DESC SUAS - IGDSUAS				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	5.000,00
05 .001 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES					120.000,00
	2087 ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA				55.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	18020000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18020000	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18020000	0001	5.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18020000	0001	20.000,00
	2088 BENEFICIOS ASSISTENCIAS AOS SEGURADOS				65.000,00
		3.1.90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	18000000	0001	20.000,00

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18000000	0001	20.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18000000	0001	25.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022 - GP

Dispõe sobre a extinção de Escolas Municipais da zona rural e urbana no âmbito do município de Lajes.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve decretar;

CONSIDERANDO que as escolas da zona rural e urbana do município estão com as atividades paralisadas há mais de 5 anos, por não atingir quantidade mínima de discentes para funcionar;

CONSIDERANDO que houve o remanejamento dos estudantes para outras unidades de ensino, não havendo assim prejuízo educacional à população;

CONSIDERANDO que alguns prédios das referidas escolas nem existem mais e outros apresentam comprometimento estrutural, sendo inviável, financeiramente, recuperá-los;

CONSIDERANDO que alguns desses prédios já estão sendo utilizados, oferecendo outros serviços públicos à comunidade de sua localização;

CONSIDERANDO o zelo com os recursos públicos e o princípio da eficiência na Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. - Ficam extintas as Escolas Municipais da zona urbana:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Lajes

Código do INEP: 24242209

Escolinha o Pimpolho

Código do INEP: 24075612

Art. 2º. - Este Decreto entra da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 15 de fevereiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal